

DOCUMENTO RELATIVO AOS CONTROLOS DOS PRODUTOS UTILIZADOS EM ALIMENTAÇÃO ANIMAL INTRODUZIDOS NA CE EM PROVENIÊNCIA DE PAÍSES TERCEIROS E SE DESTINEM A SER COLOCADOS EM LIVRE PRÁTICA NUM ESTADO-MEMBRO DIFERENTE DAQUELE QUE EFECTUOU OS CONTROLOS - DIRECTIVA 98/68/CE / DOCUMENT INDICATING THE CHECKS ON PRODUCTS USED IN ANIMAL NUTRITION INTRODUCED INTO THE EC FROM THIRD COUNTRIES AND ARE INTENDED FOR THE RELEASE FOR CIRCULATION IN A MEMBER STATE OTHER THAN THE MEMBER STATE WHICH CARRIES OUT THE CHECKS - DIRECTIVE 98/68/EC

A	Informações relativas ao lote apresentado / Information related to the batch presented	1. Expedidor/Exportador/Consignor/exporter	2. N.º de série/ Serial N.º			
		3. Destinatário/ Consignee	4. Documento aduaneiro n.º/ Customs document N.º			
			5. Documento de acompanhamento/ Accompanying document			
			5.1. Testes laboratoriais em conformidade com o artigo 6º da Directiva 96/25/CE em anexo/ Laboratory tests according to Article 6 of Directive 96/25/EC in hand 1. <input type="checkbox"/> Sim / 2. <input type="checkbox"/> Não/ No Yes			
		6. Declarante/Representante/ Declarant/representative	7. Origem/ Origin		7.1. (Caso seja aplicável) N.º de aprovação/registo:/ (If applicable) Approval/registration No:	
8. Descrição das mercadorias/ Description of goods <input type="checkbox"/> 8.1 <input type="checkbox"/> 8.4 <input type="checkbox"/> 8.2 <input type="checkbox"/> 8.5 <input type="checkbox"/> 8.3			9. Código NC/ CN Code	11. Massa bruta (Kg)/ Gross mass (Kg)		
B	Controlos efectuados/ Checks carried out	10. N.º de embalagens/ N.º packages		12. Massa líquida (Kg)/ Net mass (Kg)		
		13. Controlos Documental e de Identidade / Documentary and Identity checks				
C	Validação/ Validation	13.1. <input type="checkbox"/> Controlo documental/ Documentary check		13.2. Controlo de identidade/ 1. <input type="checkbox"/> Sim/ 2. <input type="checkbox"/> Não/ Identity check Yes No		
		14. Controlo Físico/ Physical Check		14.2. Testes laboratoriais efectuados/ 1. <input type="checkbox"/> Sim/ 2. <input type="checkbox"/> Não/ Laboratory tests carried out Yes No Tipo de análise:/ Type of analysis:		
		4.1. Controlo físico/ 1. <input type="checkbox"/> Sim/ 2. <input type="checkbox"/> Não/ Physical check Yes No		Em caso afirmativo ver cópia dos resultados em anexo/ If yes see copy of the results annexed hereto		
				14.3. Testes laboratoriais em curso/ 1. <input type="checkbox"/> Sim/ 2. <input type="checkbox"/> Não/ Laboratory tests in hand Yes No Tipo de análise:/ Type of analysis:		
15. Identificação completa das autoridades competentes do ponto de entrada e carimbo oficial / Full identification of the competent authority of the entry point and official stamp		16. O funcionário autorizado/ The authorised official				
		Local e data/ Place and date				
		Assinatura/ Signature				
		Nome em maiúsculas/ Name in capital letters				
D	Observações adicionais/ Additional remarks	17. (Facultativo) Reservado às autoridades competentes do Estado-membro de destino / (Optional) Reserved for the competent authority of the Member State of destination				

REGRAS PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO (Mod. 327/DGV)

A. Informações relativas ao lote apresentado

1. Expedidor/Exportador

Indicar o nome completo e o endereço da pessoa ou empresa em questão.

2. Número de série

Indicar o número de série atribuído ao documento pelas autoridades competentes.

3. Destinatário

Indicar o nome completo e endereço da pessoa ou empresa à qual as mercadorias devem ser entregues.

4. Documento aduaneiro

Indicar o número do documento aduaneiro.

5. Documento de acompanhamento

Indicar a referência do documento que acompanha o lote.

5.1. Assinalar com uma cruz a casa adequada. Assinalar com uma cruz «1.Sim» se tiverem sido colhidas amostras destinadas a testes laboratoriais

6. Declarante/representante

Indicar o nome completo e o endereço da pessoa ou empresa em questão. Se o declarante e o exportador/expedidor forem a mesma pessoa, indicar «expedidor» ou «exportador».

7. Origem

Indicar o nome e o endereço do estabelecimento ou local de origem.

7.1. Indicar o número de aprovação ou de registo do estabelecimento, se for caso disso.

8. Descrição das mercadorias

Assinalar com uma cruz a casa adequada:

«8.1» - para aditivos/pré-misturas

«8.2» - para matérias-primas para alimentação animal

«8.3» - para alimentos compostos para animais

«8.4» - para alimentos para animais com objectivos nutricionais específicos

«8.5» - para outros produtos, e especificar:

9. Código NC

Indicar o código NC.

10. Número de embalagens

Indicar a quantidade de embalagens ou, no caso de mercadorias não embaladas, a menção «a granel».

11. Massa bruta (kg)

Indicar a massa bruta expressa em quilogramas.

12. Massa líquida (kg)

Indicar a massa líquida expressa em quilogramas.

B. Controlos efectuados

13. Controlos Documental e de Identidade

13.1 Assinalar com uma cruz.

13.2 Assinalar com uma cruz a casa adequada.

14. Controlo Físico

14.1 Assinalar com uma cruz a casa adequada.

14.2 Assinalar com uma cruz a casa adequada. Assinalar com uma cruz «1. Sim» se tiverem sido efectuados testes laboratoriais e se os resultados estiverem disponíveis. Nesse caso, anexar uma cópia autenticada dos resultados dos testes laboratoriais e especificar o tipo de análise exigido, com uma referência à directiva pertinente que estabelece os métodos comunitários de análise para o controlo oficial dos alimentos para animais ou que especifica o tipo de análise.

14.3 Assinalar com uma cruz a casa adequada. Assinalar com uma cruz «1. Sim» se tiverem sido colhidas amostras para testes laboratoriais e os resultados não se encontrarem ainda disponíveis. Nesse caso, especificar o tipo de análise exigido, com uma referência à directiva pertinente que estabelece os métodos comunitários de análise para o controlo oficial dos alimentos para animais ou que especifica o tipo de análise.

C. Validação

15. Identificação completa das autoridades competentes do ponto de entrada e carimbo oficial

Indicar o nome do organismo a que pertencem as autoridades competentes do ponto de entrada e o carimbo oficial, a aplicar numa cor diferente da utilizada no documento.

16. O funcionário autorizado

Indicar a data, a assinatura do funcionário autorizado das autoridades competentes e o nome completo em maiúsculas.

D. Observações adicionais (*)

17. Reservado às autoridades competentes do Estado-membro de destino.

Esta parte do documento está à disposição das autoridades competentes do Estado-membro de destino para quaisquer observações adicionais.

(*) **Facultativas.**